Decreto Nº 2860

AUTORIZA O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILLIAN MARTINS MAIA, Prefeito Municipal de Carneirinho - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 112**
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.08.02	RESERVA E ENCARGOS	
02.08.02.28	ENCARGOS ESPECIAIS	
02.08.02.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
02.08.02.28.846.0011	ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.08.02.28.846.0011.2029	PASEP	
02.08.02.28.846.0011..2029.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		**3.700,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 113**
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.08.02	RESERVA E ENCARGOS	
02.08.02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.08.02.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.08.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.08.02.99.999.9999.2030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.08.02.99.999.9999.2030.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		**3.700,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carneirinho, 22 de Dezembro de 2021

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Neide Ferreira de Souza
Assessora Gabinete I